



PORTARIA Nº 14.720 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Jânio Delefrate".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 16/09/2025, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao Sr Jânio Delefrate, portador do CPF nº 141.xxx.xxx-60, matrícula 156, Tratorista, Padrão 8, Nível III-E do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Art.10, §7º e Art.36, II da EC n.º103/2019, Art.40,§1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos